



TERMO ADITIVO 001
CONTRATAÇÃO FALENET 360

Quantidade de pontos: () UM () DOIS
Tecnologia: () 2.4 GHZ () 5.8 GHZ
Habilitação: R\$ _____ Mensalidade R\$ _____ Data Primeira mensalidade ____/____/____

01 – IDENTIFICAÇÃO

Eu _____ inscrito no CPF _____

declaro estar ciente da contratação do serviço abaixo vinculado ao contrato _____ junto a empresa FALENET SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES CNPJ 15.239.164\0001-05

02 – DO OBJETO

Inclusão de ponto(s) secundário(s) para replicação do sinal WIFI principal na tecnologia especificada com a utilização de repetidor(ES) distribuído(s) no interior da residência e ligado(s) na rede elétrica sem a necessidade de passagem de cabos, desta forma ampliando ainda mais a cobertura do sinal de internet.

03 – CONSIDERAÇÕES:

A – O prazo de atendimento será conforme contrato SCM

B – Todos os itens referentes a qualidade e tecnologia deverá ser de igual forma considerados conforme apresentados no contrato SCM

C – Por se tratar de replicação de sinal, os pontos secundários poderão sofrer variação na velocidade em relação ao ponto principal.

D – Qualquer alteração no ponto principal impactará diretamente no funcionamento do serviço FALENET 360, no entanto, deverá ser solicitado em nossos meios de contato disponíveis seguindo o prazo de atendimento conforme contrato SCM.

E – A troca ou garantia do equipamento segue as mesmas regras já dispostas no contrato

SCM para aquisição de roteadores junto a empresa.

04 – DO PRAZO E RESCISÃO

O contrato não possui prazo de fidelidade, poderá ser a qualquer momento rescindido por qualquer das partes seguindo os critérios descritos no contrato SCM

05 – DO PAGAMENTO

O pagamento será mensalmente cobrado juntamente ao boleto referente ao serviço de internet banda larga.

